REQUERIMENTO Nº ____/2022

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve, requer a V. Ex., utilizando-se da sua competência legítima e privativa constante do at. 41, XVIII da LOM (fiscalizar e controlar os atos do poder executivo incluídos os da administração indireta), seja encaminhado ao Chefe do Executivo, solicitação consistente em informações quanto o cumprimento da lei 6.078/22, - que dispõe sobre a instituição e emissão da Carteira de Identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no âmbito do Município de Pará de Minas – no que tange a emissão, a forma, controle e a secretaria responsável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 02 de junho de 2022.

MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO:05772428659

Assinado de forma digital por MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO:05772428659
Dados: 2022.06.03 10:33:58 -03'00'

Vereadora Márcia F. Marzagão Albano

Justificativa: Devidamente votada, aprovada, sancionada e em pleno vigor, compete a esta Casa a fiscalização do rigoroso cumprimento da legislação que garante direito a pessoas com Transtorno do Espectro Autista, uma vez que o cumprimento eficiente da norma, nada mais é que a garantia de direito já insculpido em norma federal e estadual.